



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2023**

Homologa a indicação de docente para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federa da Fronteira Sul (CEP/UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 12 da Resolução Nº 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022 e o Processo Nº 23205.035034/2022-38,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a indicação da docente Eloá Angélica Koehnlein, SIAPE 1931065, para compor, na condição de suplente, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federa da Fronteira Sul (CEP/UFFS).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 21 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*